



Comprovante de Publicação

Nº: **32922**

Identificação:

3859/2016

Data/Hora Veiculação: **13/10/2016 00:00**

Data Publicação

: **14/10/2016**

Ato: **DECRETO Nº 30.248/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 03 DE OUTUBRO DE 2016, AO FUNCIONÁRIO EFETIVO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 1550, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, COM PROVENTOS MENSIS E INTEGRAIS, CORRESPONDENTES AO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA, TABELA I, NÍVEL 01, REFERÊNCIA 09 E CONFORME PREVISTO ÀS FLS.42 DO PROCESSO DE APOSENTADORIA ACIMA MENCIONADO TOTALIZA O VALOR DE R\$ 4.129,16 (QUATRO MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CONFORME DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS JÁ CITADOS.

Completo

DECRETO Nº 30.248/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 007240/16 de 11/07/2016, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 03 de outubro de 2016, ao Funcionário Efetivo José Pereira dos Santos, matrícula nº 1550, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Agente de Segurança, Tabela I, Nível 01, Referência 09 e conforme previsto às fls.42 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de R\$ 4.129,16 (quatro mil cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/emsr Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.10.13 14:30:37 -03'00'